



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

“A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO”

OFÍCIO N° 023/2024 - SRI

Porto Ferreira/SP, 7 de fevereiro de 2024.

À Sua Excelência

**SÉRGIO RODRIGO DE OLIVEIRA**

M.D. Presidente da Câmara Municipal de Porto Ferreira

Nesta;

**Ref.: Requerimento Legislativo n° 027/2024**

Senhor Presidente,

Vimos pelo presente ofício encaminhar resposta ao Requerimento Legislativo em epígrafe, de autoria **da nobre Vereadora Priscila Franco de Oliveira**.

Aproveitamos a oportunidade para apresentarmos os sinceros votos de estima e consideração à V.Exa., bem como a todos os demais nobres Vereadores desta Casa de Leis.

Atenciosamente,

**RÔMULO LUÍS DE LIMA RIPÀ**

**Prefeito Municipal**





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0FFD-9BA6-7FE4-2C37

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROMULO LUIS DE LIMA RIPA (CPF 350.XXX.XXX-33) em 07/02/2024 15:28:07 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/0FFD-9BA6-7FE4-2C37>

**Ofício nº 024/2024 – SODU**

Porto Ferreira, 06 de fevereiro de 2024.

Ao

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal  
Sr. Rômulo Luís de Lima Ripa

Em atendimento ao **Requerimento nº 027/2024**, subscrito pela nobre vereadora, Sra. Priscila Franco de Oliveira, no que tange ao **Item 3**, informamos que:

Considerando que a obra ainda está dentro do período de garantia de cinco anos, conforme cópia do Termo de Recebimento Definitivo em anexo, no momento não se aplicaria a execução de “operação tapa-buracos”. Nesse sentido, cumpre esclarecer que após a execução e entrega das obras de infraestrutura urbana, ocorreram afundamentos ao longo do trajeto da rede de esgoto, bem como outros afundamentos esparsos sobre a rede de drenagem de águas pluviais, denotando, em cada caso, possíveis problemas relacionados às derivações de água e de esgoto, e à compactação do solo, base e sub-base do pavimento.

Posteriormente, após várias tratativas, tanto com a empresa Flex Comércio e Representação Ltda., responsável pela execução da obra de infraestrutura no Jardim Esperança, quanto com a Concessionária BRK Ambiental Porto Ferreira S.A., responsável pelo sistema de redes de água e de esgoto, em que ambas as empresas procuraram atribuir a responsabilidade pelos afundamentos e deteriorações dos trechos do pavimento asfáltico a cada uma das partes, a SODU procedeu, na data de 02/02/2024, com a realização de reunião envolvendo as aludidas empresas. Na ocasião, os representantes, da Flex e da BRK, a priori, sinalizaram com a intenção de execução dos reparos necessários. Para tanto, a BRK Ambiental solicitou vistas dos autos em que a empresa Flex se manifestara quanto aos fatos e circunstâncias, tendo sido concedido um prazo de 05 (cinco) dias úteis para novas manifestações quanto à execução dos reparos.

Sem mais para o momento, reitero protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**Alan João Orlando**  
Secretário de Obras e  
Desenvolvimento Urbano



PORTO FERREIRA

# PREFEITURA DE PORTO FERREIRA

"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"

## SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO

### TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

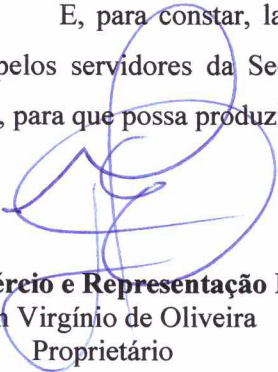
Termo de Recebimento Definitivo de Obras e Serviços referentes ao objeto: "*Execução de Obra e Serviços de Terraplenagem, Guias e Sarjetas, Pavimentação Asfáltica, Sinalização Viária (horizontal e vertical), Calçamento e Acessibilidade denominado ETAPA II em Ruas e Avenidas do Bairro Jardim Anésia, no Município de Porto Ferreira, conforme especificações constantes do Projeto Básico com Recursos do FINISA (Financiamento à Infraestrutura Urbana e ao Saneamento da CEF nº 0530.537-04/2019) e Convênio Governo Federal – Ministério do Desenvolvimento Regional nº 885597/2019*", cujo empreendimento esteve a cargo da empresa **FLEX COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI**, mediante o **Contrato nº 085/2020, Concorrência Pública nº 04/2020**, firmado com o **MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA**.


Aos dezoito dias do mês de outubro de 2021, os servidores públicos lotados na Secretaria de Obras e Desenvolvimento Urbano, o **Sr. Dione Henrique de Souza Daniel** e o **Sr. Valdir Aparecido Galiano**, juntamente com a representante da Contratada, compareceram ao local da obra a fim de proceder à vistoria final e exame de todo o serviço executado.

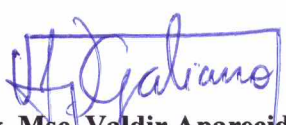
Depois de realizado o aludido exame, o servidor público, acima citado, concluiu que os trabalhos foram executados satisfatoriamente, de acordo com o Projeto e Memorial Descritivo, detalhes e especificações previstas em contrato, e, que os encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da execução da referida obra e serviços de engenharia, estão em ordem, possibilitando assim que o mesmo seja recebido pela Prefeitura Municipal de Porto Ferreira, em caráter **DEFINITIVO**, respondendo a empresa **FLEX COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI** pela solidez e segurança do objeto executado, bem como pela garantia nos termos da Lei e em conformidade com o Código Civil Brasileiro.

E, para constar, lavrou-se o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, devidamente assinadas pelos servidores da Secretaria de Obras e Desenvolvimento Urbano e pelo representante da Contratada, para que possa produzir seus efeitos legais.

Porto Ferreira, 18 de outubro de 2021.

  
**Flex Comércio e Representação Eireli**  
Edson Virgínio de Oliveira  
Proprietário

  
**Dione Henrique de Souza Daniel**  
Chefe de Seção de Engenharia e Arquitetura  
Engenheiro Civil – CREA-SP 5070699002

  
**Eng. Msc. Valdir Aparecido Galiano**  
Chefe de Divisão de Obras e Projetos  
Engenheiro - CREA-SP 5061059414

Secretaria de Obras e Desenvolvimento Urbano

CNPJ: 45.339.363/0001-94

Avenida João Martins da Silveira Sobrinho, 653

Fone: (19) 3589-3600

[www.portoferreira.sp.gov.br](http://www.portoferreira.sp.gov.br)





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CCDD-C24C-B116-D3BE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ALAN JOÃO ORLANDO (CPF 386.XXX.XXX-77) em 06/02/2024 15:33:57 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/CCDD-C24C-B116-D3BE>